

Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO N° 48/2021

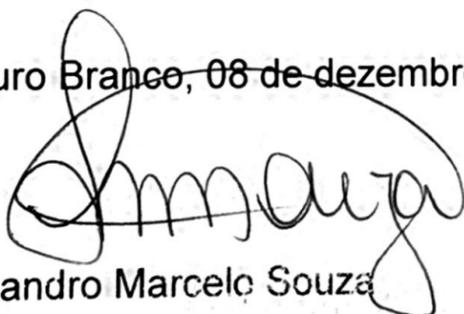
APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PROC. 1.091.980).

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2019 (PROCESSO TCE-MG 1.091.980), conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de dezembro de 2021.



Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal



Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período:

07/12/21 a 16/12/21

Responsável